

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos quinze dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 8:15 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Adenora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Clínio Nogueira Barros, Edberil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Uiana, José Dário Freire de Lima, José Ribaucas da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia e Roberto Wagner de Freitas. Na Presidência, o vereador Clínio Nogueira Barros, secretariado pelo 1º Secretário em exercício, vereador Francisco Hilário de Oliveira. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando-se o expediente, procedeu-se a leitura da ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, realizada em 01 de junho de 1994, sendo aprovada sem retificações. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão, para só retornar às 16 horas, porque na pauta da ORDEM DO DIA, consta de matéria de quorum qualificado. Retornando aos trabalhos, o Sr. Presidente autorizou ao 1º Secretário em exercício, Francisco Hilário de Oliveira, a fazer a leitura das matérias do expediente: Projeto de Lei nº 405, de 14 de junho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica e dá outras providências; Ofícios nº 076 ao 081/94, do Presidente desta Casa Legislativa; Ofício nº 113/94, do Prefeito Municipal; Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da AMUVALE; Conta de Itaipaba elaborada pela AMUVALE; Correspondência do Sr. Prefeito, contendo o quadro demonstrativo para efeito de cálculo dos subsídios dos Senhores Vereadores; Ofício nº 120/94, da Secretária de Finanças do Município. Na Tribuna Popular não houve pesso



as inseridas. O Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores, que o restante do expediente está reservado para discutir as Contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1991, Gestão Ex-Prefeito José de Oliveira Maia. O Sr. Presidente suspendeu a Sessão por 15 (quinze) minutos para o Intervalo Regimental. Reiniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do Edital de Publicidade da ORDEM DO DIA, que constou da seguinte matéria: única discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, exercício 1991, Gestão Ex-Prefeito José de Oliveira Maia, o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/94, favoráveis à Prestação de Contas da Prefeitura, exercício 1991. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Usou da palavra o vereador Aragaci Monteiro Chaves, que, como relator da Comissão de Finanças e Orçamento, relatou porque foi a favor das Contas do ex-Prefeito José de Oliveira Maia, exercício 1991, e contra a deliberação do TCM, principalmente no que se refere os itens 7, 10 e 19, do Parecer do Conselho relator. Encerrado os debates, o Sr. Presidente colocou em única votação, o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo, sobre as Contas da Prefeitura Municipal, gestão do ex-Prefeito José de Oliveira Maia, exercício 1991, sendo aprovado o parecer e o Projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Finanças e Orçamento, por 11 votos a favor, 1 contra, 1 abstenção e 2 ausências. O Sr. Presidente pediu que comunicasse a decisão do Plenário ao TCM. Em seguida, o Sr. Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o próximo dia 22 de junho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

Assinatura Francisco H. L. de Oliveira

José Dário Freire de Lima Aragaci Monteiro Chaves

Roberto Wagner de Freitas Raimundo Zinbardo Silva Moraes

José Almeida Maia

Paulo Márcio de Oliveira

José Roberto Lima